

# CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA



## ATA DA 18ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 04º ANO LEGISLATIVO DA 17ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

07 DE OUTUBRO DE 2020



# CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 49.886.187/0001-61

pág. 1

## Ata da 18ª Sessão Ordinária do 4º Ano Legislativo da 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Fartura.

Aos 07 dias do mês outubro de 2020, através de programa de videoconferência Google Meet e transmitido ao vivo pelo site Facebook, realizou-se virtualmente a 18ª Sessão Ordinária do 4º ano Legislativo da 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Fartura, às 20 horas, sob a Presidência do Sr. Vereador Isnar Manoel dos Santos, e secretariado pelo Sr. Vereador Antônio Doriveti Gabriel. Estavam presentes os seguintes os Srs. Vereadores: Anderson Luiz Cassiano de Lima, Bruno Guazzelli Durço, Décio Martins de Freitas, Edson Aparecido Silva, Fernando Emílio Bertoni, João Buranello Sobrinho e João Carlos Rizzo. O Sr. Presidente comunicou que o Ato da Mesa n.º 11/2020, o qual “DISPÕE SOBRE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS E LEGISLATIVAS DE PREVENÇÃO AO CONTÁGIO DO NOVO CORONAVÍRUS NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL”, foi elaborado observando o Art. 8, III da Lei Orgânica, que, por sua vez já estava em vigor, que estabelece a competência da Câmara para organizar os seus serviços administrativos mediante as precauções da pandemia. Lembrando que a sessão seria online por videoconferência. Certificada a presença dos Senhores Vereadores e havendo quorum legal e regimental, sob a proteção de Deus, o Sr. Presidente declarou aberta a 18ª Sessão Ordinária do 4º ano legislativo da 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Fartura. Conforme o artigo 78 do Regimento Interno em vigor, a Ata da Sessão Ordinária realizada dia 23 de setembro p.p., a ata da Sessão Extraordinária realizada dia 07 de outubro p.p., não sendo impugnadas ou retificadas, foram consideradas aprovadas. Indicação n.º 498/20 de autoria do Sr. Vereador Bruno Guazzelli Durço, o qual teceu comentários. Indicação n.º 499/20 de autoria do Sr. Vereador Bruno Guazzelli Durço, o qual teceu comentários. Indicação n.º 500/20 de autoria do Sr. Vereador Bruno Guazzelli Durço, o qual teceu comentários. Indicação n.º 501/20 de autoria do Sr. Vereador Bruno Guazzelli Durço, o qual teceu comentários. Indicação n.º 502/20 de autoria do Sr. Vereador Bruno Guazzelli Durço, o qual teceu comentários. Indicação n.º 504/20 de autoria do Sr. Vereador Bruno Guazzelli Durço, o qual teceu comentários. O Sr. Presidente teceu comentários. Indicação n.º 505/20 de autoria do Sr. Vereador João Carlos Rizzo, o qual teceu comentários. Indicação n.º 506/20 de autoria do Sr. Vereador João Carlos Rizzo, o qual teceu comentários. Indicação n.º 515/20 de autoria do Sr. Vereador João Alexandre Buranello Sobrinho, o qual teceu comentários. Indicações n.ºs 516, 517, 518 e 520/20 de autoria do Sr. Vereador Anderson Luiz Cassiano de Lima. O Sr. Presidente autorizou a secretaria da casa que encaminhasse as Indicações aos setores competentes. Requerimento n.º 93/20, de autoria do Sr. Vereador Bruno Guazzelli Durço **que, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade de votos.** Requerimento n.º 96/20, de autoria do Sr. Vereador Bruno Guazzelli Durço **que, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade de votos.** Requerimento n.º 97/20, de autoria do Sr. Vereador Anderson Luiz Cassiano de Lima **que, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade de votos.** Requerimento n.º 98/20, de autoria do Sr. Vereador Anderson Luiz Cassiano de Lima **que, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade de votos.** Moção n.º 42/20, de autoria do Sr. Vereador Anderson Luiz Cassiano de Lima. Os Srs. Vereadores Anderson Luiz Cassiano de Lima, Antônio Doriveti Gabriel, Décio Martins de Freitas e Bruno Guazzelli Durço teceram comentários. O Sr. Presidente teceu comentários. O Sr. Vereador Anderson Luiz Cassiano de Lima falou como líder da bancada. **Colocada em votação, a Moção de Apelo foi aprovada por unanimidade de votos.** O Sr. Presidente solicitou ao Sr. Primeiro Secretário que procedesse a leitura dos Projetos. Ofício GP n.º 191/2020, e respectivo Projeto de Lei n.º 65/20, que “DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO PPA – PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” **que,**



# CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 49.886.187/0001-61

pág. 2

**colocado em votação quanto à deliberação, foi aprovado por unanimidade de votos.** Projeto de Lei nº 66/20, que “DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” **que, colocado em votação quanto à deliberação, foi aprovado por unanimidade de votos.** Projeto de Lei nº 67/20, que “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE FARTURA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021”, **que, colocado em votação quanto à deliberação, foi aprovado por unanimidade de votos.** O Sr. Presidente solicitou aos Srs. Vereadores que fizessem suas inscrições para efetuarem suas moções verbais. O Sr. Vereador João Carlos Rizzo apresentou Moções de Pesar às famílias dos Srs. Davi Piovezan e Luis Roberto Correa pelos seus passamentos. Conforme solicitado, será encaminhado às famílias enlutadas. O Sr. Vereador Antônio Doriveti Gabriel apresentou Moção de Parabéns a todos os professores do município pela nota IDEP e pelo dia do professor. O Sr. Vereador Anderson Luiz Cassino de Lima teceu comentários. O Sr. Presidente teceu comentários. **Colocada em votação, a Moção de Parabéns aos Professores foi aprovada por unanimidade de votos.** O Sr. Presidente parabenizou os pedreiros que estão assentando tijolos para instalação da academia ao ar livre, a qual foi concedida pelo Deputado Estadual Wellington Moura para o município. Nada mais havendo a ser tratado no expediente da presente sessão, o Sr. Presidente consultou sobre a possibilidade de passar para a segunda parte, dispensando o intervalo. Houve concordância de todos. O Sr. Presidente comunicou que os Projetos de Lei hoje deliberados permaneceriam nas comissões para pareceres. Já o Projeto de Lei Legislativo nº 22/20, que recebeu pedido de vistas na sessão anterior, recebeu a Emenda nº 01/20, e seria levado a votação. O Sr. Presidente comunicou ainda que os membros das comissões se manifestaram para que a 1ª e 2ª votação do Projeto se realize na mesma sessão, observado o parágrafo 3º do art. 90 do Regimento Interno em vigor, que foi acatado por pelo Sr. Presidente. O Sr. Presidente solicitou ao Sr. 1º Secretário que procedesse à leitura da Emenda nº 01 ao Projeto de Lei Legislativo nº 22/2020, que “DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NO TEXTO DO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 22/2020, O QUAL DISPÕE SOBRE A TRANSMISSÃO ONLINE DAS LICITAÇÕES REALIZADAS PELO PODER PÚBLICO MUNICIPAL”. **O Sr. Vereador Antônio Doriveti Gabriel requereu vista a Emenda, o que foi concedido regimentalmente pelo Sr. Presidente.** Nada mais havendo a ser tratado na ordem do dia, o Sr. Presidente dispensou à parte de Palavra Livre, por não haver inscrição. A sessão completa encontra-se gravada na íntegra em mídia de DVD de áudio e vídeo e gravação por meio eletrônico, que ficam fazendo parte integrante desta ATA, conforme estampado no artigo 78 do Regimento Interno em vigor. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão, o Sr. Presidente declarou-a encerrada, sendo que Eu, Maria Fernanda Pereira Barreto, Dirigente da Secretaria da Câmara Municipal de Fartura, lavrei a presente ATA, que, depois de lida, achada conforme e aprovada, vai assinada por mim, pelo Senhor Presidente, pelo Senhor 1º Secretário e demais Vereadores presentes. Sala das Sessões em 07 de outubro de 2020.

Presidente – ISNAR MANOEL DOS SANTOS

Vice-Presidente – JOÃO ALEXANDRE BURANELLO SOBRINHO

1º Secretário – ANTÔNIO DORIVETI GABRIEL



# CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 49.886.187/0001-61

pág. 3

2º Secretário – DÉCIO MARTINS DE FREITAS

Vereadores:

ANDERSON LUIZ CASSIANO DE LIMA

BRUNO GUAZZELLI DURCO

EDSON APARECIDO SILVA

Fernando E. Bertoni  
FERNANDO EMÍLIO BERTONI

JOÃO CARLOS RIZZO

Registre-se na secretaria da Câmara e publique-se no sitio oficial para maior transparência.

José Luis Mola de Oliveira

-Diretor Geral-